



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL  
DIRETORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

**EDITAL Nº 01, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020 – PROGEP  
PROGRAMA DE AUXÍLIO À QUALIFICAÇÃO (PROQUALI)**

**ERRATA**

O Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP), no uso de suas atribuições regimentais, publica a presente ERRATA quanto ao Resultado final do Edital do PROQUALI, nos seguintes termos:

Na planilha do Resultado Final, onde se lê:

MODALIDADE: DOUTORADO (DOCENTES)					
CLASSIFICAÇÃO	CPF	PONTUAÇÃO	CRITÉRIOS DE DESEMPATE		
			IDADE	DATA DE INGRESSO	AFASTADO?
1	749.699.602-59	100	37		
2	823.912.972-20	100	34		
3	005.130.992-04	100	30		
4	942.777.962-49	95	-		
5	578.391.152-68	90	43		
6	683.790.802-20	90	42		
7	303.373.482-00	85	52		
8	562.831.722-53	85	45		
9	983.569.922-49	85	34		
10	991.071.472-87	80	-		
11	395.387.702-00	75	47		
12	623.315.232-15	75	41		
13	902.671.092-53	75	36		
14	906.100.752-68	75	35		
15	081.572.304-03	75	28		
16	379.809.042-49	70	49		
17	763.498.532-53	70	36		
<b>18</b>	<b>992.796.301-72</b>	<b>70</b>	<b>36</b>		
19	000.279.532-97	70	30		
20	553.557.062-15	70	25		

Leia-se:

MODALIDADE: DOUTORADO (DOCENTES)					
CLASSIFICAÇÃO	CPF	PONTUAÇÃO	CRITÉRIOS DE DESEMPATE		
			IDADE	DATA DE INGRESSO	AFASTADO?
1	749.699.602-59	100	37		
2	823.912.972-20	100	34		
3	005.130.992-04	100	30		
4	942.777.962-49	95	-		
5	578.391.152-68	90	43		
6	683.790.802-20	90	42		
7	303.373.482-00	85	52		
8	562.831.722-53	85	45		
<b>9</b>	<b>992.796.301-72</b>	<b>85</b>	<b>38</b>		
10	983.569.922-49	85	34		
11	991.071.472-87	80	-		
12	395.387.702-00	75	47		
13	623.315.232-15	75	41		
14	902.671.092-53	75	36		
15	906.100.752-68	75	35		
16	081.572.304-03	75	28		
17	379.809.042-49	70	49		
18	763.498.532-53	70	36		
19	000.279.532-97	70	30		
20	553.557.062-15	70	25		

A alteração na classificação, ocasiona por esta errata, não modificou os nomes dos aprovados para percepção do auxílio.

Belém, 08 de março de 2021

**ÍCARO DUARTE PASTANA**

Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal

PROGEP/UFPA – Portaria nº 584/2021